
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

ASILO DOS IDOSOS DE VITÓRIA - VERSÃO INTERNA - 14.06.2024

A SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À VELHICE DESAMPARADA - ASILO DOS IDOSOS DE VITÓRIA, com sede na Rua Anselmo Serrat, 250 - Monte Belo - Vitória/ES - CEP: 29.053-250, torna público a realização do Processo Seletivo para provimento de cadastro de reserva nível fundamental, médio e superior para atuação no seu próprio espaço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Atendimento à Pessoa Idosa, objetivando subsidiar contratações de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, no âmbito da parceria celebrada com a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vitória, mediante o atendimento dos seguintes critérios e condições:

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- A inscrição neste processo seletivo simplificado implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação pelo candidato das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2- O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão Interna de Recrutamento e Seleção do Asilo de Vitória com objetivo de selecionar candidatos para contratação imediata e cadastro de reserva conforme quadro de vagas.

2 - DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do processo seletivo, assim como resultados, dar-se-á SOMENTE através dos meios de comunicação da Asilo dos Idosos de Vitória pelo site oficial (<https://asilodevitoria.org.br>) e/ou de nossa página oficial no Facebook (<https://www.facebook.com/asilodevitoria>) e/ou Instagram (<https://www.instagram.com/asilodevitoria>)

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Este edital deverá ser lido na íntegra antes do envio de sua inscrição.
- Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.
- Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.
- Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/área, conforme este edital.
- Não haver mantido relação empregatícia com a Asilo dos Idosos de Vitória encerrada por um dos motivos capitulados no art. 482 da CLT, ou por qualquer outro motivo, se, à época da rescisão, era arrolado em processo administrativo disciplinar e este tenha sido finalizado com decisão pela rescisão por justa causa.
- Ter no mínimo 18 anos completos na data do processo.
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- Não ser aposentado por invalidez em nenhum regime de aposentadoria, dentro da legislação vigente.
- No ato da inscrição, será obrigatório anexar o currículo, os comprovantes das exigências contidas nos requisitos obrigatórios serão solicitados nas etapas do referido edital. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da admissão, mesmo tendo sido aprovado será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

- Após constituição de cadastro reserva, candidatos aprovados poderão ser chamados, desde que a comissão de recrutamento e seleção julgue necessário.
- O candidato só poderá se candidatar a uma vaga do processo seletivo. O candidato que se inscrever em mais de uma vaga estará automaticamente eliminado.
- O candidato deverá informar no currículo se é pessoa com deficiência, para constar em cadastro reserva específico.
- O candidato que não comparecer ou chegar atrasado, por um período maior de 15 minutos, por qualquer motivo em qualquer das etapas, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
- O candidato deve ter residência confirmada em um dos seguintes municípios: Vitória, Vila Velha, Cariacica ou Serra. OBS: Para confirmação deverá ser apresentado o comprovante de residência em seu nome no ato da contratação.

4 - CARGOS, REQUISITOS NECESSÁRIOS, BENEFÍCIOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS - ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS COMPORTAMENTAIS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADOS POR CARGO

CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	BENEFÍCIOS CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO	VAGA
COORDENADOR TÉCNICO	Graduação em: serviço social, psicologia, pedagogia ou sociologia. Experiência Profissional e/ou estágio em trabalhos e/ou conteúdos relacionados à gestão do SUAS, integração com a Rede de Proteção Social, conhecimento de controle social, políticas públicas das áreas de assistência social, ações comunitárias e trabalho intersetorial. Conhecimento da Política de Assistência Social e público atendido. Informática avançada. *Anexar currículo	ALIMENTAÇÃO NO LOCAL, VALE TRANSPORTE + 40 HORAS SEMANAIS + R\$4.600,50	01 + 01 Cadastro Reserva
ASSISTENTE SOCIAL	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Serviço Social fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no órgão de classe competente ativo. Experiência profissional e/ou estágio na Política de Assistência Social. Experiência profissional de no mínimo 06 meses com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social (SUAS, LOAS, Estatuto da Pessoa Idosa) Informática básica (Office). *Anexar currículo	ALIMENTAÇÃO NO LOCAL, VALE TRANSPORTE + 30 HORAS SEMANAIS + R\$4.114,10	01 + 02 Cadastro Reserva
PSICÓLOGO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em	ALIMENTAÇÃO NO LOCAL, VALE TRANSPORTE	01 +

CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	BENEFÍCIOS CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO	VAGA
	Psicologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no órgão de classe competente ativo. Desejável experiência profissional e/ou estágio na Política de Assistência Social. Desejável experiência profissional de no mínimo 06 meses com pessoa idosa ou pessoa com deficiência. Informática básica (Office). Conhecimento da Política de Assistência Social, Serviços Socioassistenciais e Resolução N° 34 - Habilitação e Reabilitação no SUAS. *Anexar currículo	+ 40 HORAS SEMANAIS + R\$3.215,00	01 Cadastro Reserva
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Terapia Ocupacional fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no órgão de classe competente ativo. Desejável experiência profissional e/ou estágio de no mínimo 06 meses com pessoa idosa ou pessoa com deficiência. Informática básica (Office). Conhecimento da Política de Assistência Social, Serviços Socioassistenciais e Resolução N° 34 - Habilitação e Reabilitação no SUAS. *Anexar currículo	ALIMENTAÇÃO NO LOCAL, VALE TRANSPORTE + 30 HORAS SEMANAIS + R\$2.900,89	01 01 Cadastro Reserva
CUIDADOR DE IDOSOS	Requisito Obrigatório: Ensino médio completo; Conhecimentos em informática básica (Office); Experiência mínima comprovada de 06 meses na função. Requisito desejável: Curso de Cuidador Social; Participação em cursos, seminários e eventos na área da Assistência Social; Curso de Noções Básicas em Primeiros Socorros com carga horária igual ou superior que 80 horas e Informática básica (Office). *Anexar currículo	ALIMENTAÇÃO NO LOCAL, VALE TRANSPORTE + ESCALA 12/36 H + R\$1.697,88	11 40 Cadastro Reserva
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Escolaridade: Ensino Médio Completo. Experiência comprovada de no mínimo 06 meses na função e/ou estágio. Desejável conhecimento do atendimento de rotinas administrativas e de controle. Informática (Office). *Anexar currículo	ALIMENTAÇÃO NO LOCAL, VALE TRANSPORTE + 40 HORAS SEMANAIS + R\$2.873,33	01 02 Cadastro Reserva
COZINHEIRA	Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto. Experiência de no mínimo 06 meses na função. Experiência/ Conhecimento na área de cozinha, prática em lanches e refeições em geral,	ALIMENTAÇÃO NO LOCAL, VALE TRANSPORTE +	00 02 Cadastro Reserva

CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	BENEFÍCIOS CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO	VAGA
	noções de higiene e boas práticas na manipulação de alimentos. *Anexar currículo.	ESCALA 12/36 H + R\$1.828,49	
AUXILIAR DE COZINHA	Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto. Experiência de no mínimo 06 meses na função.	ALIMENTAÇÃO NO LOCAL, VALE TRANSPORTE + ESCALA 12/36 H R\$1.501,98	02 + 02 Cadastro Reserva
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto. Experiência de no mínimo 06 meses na função.	ALIMENTAÇÃO NO LOCAL, VALE TRANSPORTE + ESCALA 12/36 H + R\$1.501,98	01 + 10 Cadastro Reserva
MOTORISTA	Escolaridade: Nível Médio; Carteira Nacional de habilitação, categoria D apto para serviço Remunerado; Experiência mínima comprovada de 06 meses na função. Requisito Desejável: Participação em Curso de transporte de passageiros; Curso de direção defensiva Curso de Noções Básicas em Primeiros Socorros com carga horário igual ou superior que 80 horas. •Anexar currículo	ALIMENTAÇÃO NO LOCAL, VALE TRANSPORTE + ESCALA 12/36 H + R\$2.089,71	01 03 Cadastro Reserva

5 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Através do presente Edital, a Asilo dos Idosos de Vitória se reserva ao direito de contratar preferencialmente pessoas com deficiência física declarada e comprovada, em conformidade com a lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 desde que atenda a especificidade do cargo onde irá atuar.

As pessoas com deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art.37 da Constituição Federal e Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº.5.296/2004 é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que as deficiências sejam compatíveis com as atribuições objeto do cargo em provimento.

Consideram-se pessoas com deficiência àquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas pelo artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal 5.296 de 02 de dezembro de 2004;

5.1 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

- No ato da inscrição, declarar-se com deficiência, anexando laudo;
- Entregar, quando solicitado, cópia simples do laudo médico emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10).

As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto 3.298/99, particularmente o seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a este processo seletivo, bem como a avaliação e critérios de aprovação, das etapas que envolvem este edital.

6- PROCESSO DE INSCRIÇÃO E PRAZOS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão fazer o cadastro enviando a sua inscrição para e-mail contato@asilodevitoria.org.br para o cargo escolhido e anexar o currículo (no formato PDF em até no máximo 1 MB) das 00:00 do dia 17/06/2024 até as 23:59 do dia 21/06/2024. Em caso de **inveracidade das informações fornecidas pelo candidato**, a inscrição será automaticamente cancelada e anulada em todos os atos decorrentes, época.

Para realizar a inscrição envie o currículo para o e-mail: contato@asilodevitoria.org.br Escrever no assunto o **NOME DO CARGO PRETENDIDO** (Ex.: Currículo_Cuidador de Idosos)

7 - DAS ETAPAS

7.1 - 1ª ETAPA - Análise Curricular e análise de Formação Escolar (títulos)

Análise de currículos anexados no ato da inscrição para aprovação na primeira etapa.

7.2 - 2ª ETAPA - Da Convocação para Entrevista Individualizada

A entrevista será realizada pela Comissão Interna do Asilo dos Idosos de Vitória e terá caráter classificatório/eliminatório, **EXCETO** para os seguintes cargos: Cozinheiro(a), Auxiliar de Cozinha, Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista.

7.3 - 3ª ETAPA - Da convocação para Aplicação de Estudos de Casos

Para os candidatos inscritos e selecionados após a entrevista individualizada será aplicada um Estudo de Caso com a abordagem definida pela Comissão Interna de Recrutamento e Seleção do Asilo dos Idoso de Vitória.

O Estudo de Caso, será aplicado para os candidatos: Coordenador Técnico, Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.

7.4 - 4ª ETAPA - Da convocação para Aplicação de Provas Objetivas

Para selecionados após a entrevista individualizada será aplicada uma Prova Objetiva com questões definida pela Comissão Interna de Recrutamento e Seleção do Asilo dos Idoso de Vitória.

A prova será aplicada para os candidatos as vagas: Cuidadores de Idosos e Assistente Administrativo.

8 - CADASTRO DE RESERVA

O presente processo seletivo terá validade de 12 meses, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, podendo ser prorrogado por igual período conforme a equipe de recrutamento e seleção julgar necessário no seu todo ou em parte.

9 - CONTRATO DE TRABALHO

Quando do surgimento de vagas, serão preenchidas sob o Regime da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados.

A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo indeterminado. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas pela Asilo dos Idosos de Vitória neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente Edital, a critério da Diretoria da Asilo dos Idosos de Vitória, ouvida pela Comissão Interna de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação.

Revogam-se, por meio deste, todas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de junho de 2024.

Comissão Interna de Recrutamento e Seleção do Asilo dos Idosos.

MEMBROS TITULARES:

- Francisco Carlos Gava
- Luciene Sales Sena
- Mirian Christina Dantas
- Sedeney Tavares Vaz

MEMBROS SUPLENTE:

- Nirelza Conceição Dias
- Rosemery Sabadini

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS COMPORTAMENTAIS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS POR CARGO

CARGO	REQUISITOS COMPORTAMENTAIS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS
COORDENADOR TÉCNICO	<ul style="list-style-type: none"> • Postura profissional para lidar com questões complexas (pobreza, abuso, vício e doenças mentais); • Articulação de ideias e proposição de ações objetivas; • Empatia; • Paciência e resiliência; • Proatividade; • Trabalho em equipe; • Criatividade; • Postura multidisciplinar; • Comprometimento; • Comunicação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar a área técnica de forma a articular a oferta dos serviços aos residentes; • Propor ações para mitigar as mazelas e sofrimentos sociais dos residentes, considerando os aspectos de cuidados definidos pela equipe multiprofissional; • Atuar diretamente como suporte de projetos e nos processos de trabalho, junto a equipe multidisciplinar; • Monitorar os preenchimentos dos instrumentos de trabalho institucionais, bem como o lançamento dos atendimentos individuais e coletivos no sistema próprio; • Monitorar que o trabalho seja concluído dentro de prazos, coordenando e supervisionando as atividades realizadas pela Equipe Multidisciplinar; • Realizar a gestão da equipe da Instituição, através da elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores do projeto político pedagógico do serviço; • Participar das reuniões de acompanhamentos dos Termos pactuados com as instâncias municipais e estaduais, dentre outras que forem necessárias; • Participar das reuniões em órgãos de controle social, no âmbito municipal e estadual, a fim de acompanhar as ações de financiamento e construção de políticas públicas; • Emitir, quando necessário, relatórios quanti-qualitativos, para divulgação e ou prestação de contas parcial e/ou total dos termos de colaboração, fomento e emendas parlamentares, dentre outros; • Prestar apoio quanto a elaboração de prestação de contas, acompanhamento da execução dos objetos pactuados em termos de colaboração, fomento e emendas parlamentares, bem como elaboração de ofícios, pareceres, dentre outros que forem necessários; • Executar atividades correlatas.

CARGO	REQUISITOS COMPORTAMENTAIS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS
ASSISTENTE SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Postura profissional para lidar com questões complexas (pobreza, abuso, vício e doenças mentais); • Empatia; • Paciência e resiliência; • Proatividade; • Trabalho em equipe; • Criatividade; • Postura multidisciplinar; • Comprometimento; • Comunicação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a admissão social dos idosos, utilizando-se dos instrumentos e o sistema institucionais fins de registros dos atendimentos; • Manter as informações sociais atualizadas e de acordo com suas demandas por escalas de prioridades e cuidados; • Atender, quando necessário, o idosos, considerando suas vulnerabilidades sociais; • Realizar e acompanhar as atividades socioassistenciais, individuais e coletivas, considerando a intervenção social pretendida; • Organização as visitas dos idosos, quando demandado, aos recursos comunitários e outras atividades de lazer e recreação; • Acompanhar as visitas dos familiares aos idosos, cooperando para o fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários; • Emitir pareceres e laudos sociais, para órgãos de garantia dos direitos dos idosos, rede socioassistencial, dentre outros; • Elaborar o plano individual de atendimento, considerando os aspectos multiprofissionais; • Viabilizar documentações, benefícios sociais e visitas domiciliares, buscando restabelecer o convívio entre os institucionalizados e seus familiares e sua comunidade; • Cooperar para a avaliação social quanto a questão da curatela do idoso, e suas necessidades; • Disponibilizar, mensalmente, os atendimentos quali-quantitativos em sistema próprio, ou para encaminhar relatório parcial e/ou total de cumprimento de objetos; • Supervisionar estagiários; • Corroborar com a gestão dos voluntários; • Participar de reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação da coordenação técnica, da superintendência e da diretoria executiva;

CARGO	REQUISITOS COMPORTAMENTAIS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS
		<ul style="list-style-type: none"> • Propor, planejar e executar estratégias que viabilizem o enfrentamento das principais do envelhecimento humano e suas implicações sociais; • Executar tarefas correlatas;
PSICÓLOGO	<ul style="list-style-type: none"> • Postura profissional para lidar com questões complexas (pobreza, abuso, vício e doenças mentais); • Empatia; • Paciência e resiliência; • Proatividade; • Trabalho em equipe; • Criatividade; • Postura multidisciplinar; • Comprometimento; • Comunicação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Atender, quando necessário, o idosos, considerando suas vulnerabilidades e riscos sociais; • Manter as informações sociais atualizadas e de acordo com suas demandas por escalas de prioridades e cuidados; • Analisar e propor o tratamento à problemática do idoso e a estudos clínicos individuais e coletivos; • Emitir pareceres e laudos sociais, para órgãos de garantia dos direitos dos idosos, rede socioassistencial, dentre outros; • Discutir coletivamente, práticas em saúde que possam mitigar os aspectos de sofrimento do envelhecimento, perdas e danos psicossociais; • Corroborar com as práticas coletivas na oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, atuando com os idosos, familiares, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, além de colaborar na execução de projetos, programas e ações descritos; • Participar de reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação da coordenação técnica, da superintendência e da diretoria executiva; • Propor, planejar e executar estratégias que viabilizem o enfrentamento das principais do envelhecimento humano e suas implicações sociais; • Priorizar as potencialidades dos idosos, oferecendo atividades e oportunidades de melhoria na qualidade de vida e suporte aos familiares que lidam com a problemática do idoso; • Executar tarefas correlatas.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	<ul style="list-style-type: none"> • Postura profissional para lidar com questões complexas (pobreza, abuso, vício e doenças mentais); • Empatia; 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar o desempenho ocupacional nas áreas do autocuidado, trabalho, lazer, capacidades cognitivas, sensoriais, motoras e sociais, melhorando o dia a dia dos pacientes para a melhoria da realização de atividades cotidianas;

CARGO	REQUISITOS COMPORTAMENTAIS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Paciência e resiliência; • Proatividade; • Trabalho em equipe; • Criatividade; • Postura multidisciplinar; • Comprometimento; • Comunicação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Visar manter, restaurar e melhorar a capacidade funcional, mantendo o idoso ativo e independente o maior tempo possível. • Promover o desempenho dos idosos nas atividades de vida diária como lazer, Além de realizar atividades no espaço da Instituição, realizar também algumas delas em atividades na comunidade; • Propiciar espaços de diálogos a fim de restabelecer as perdas físicas, mentais e sociais que possam causar desconforto no idoso; • Contribuir para o desenvolvimento de atividades importantes para a autoestima do idoso; • Fazer atendimentos individuais e de acolhimento aos idosos, ajudando na adaptação ao novo ambiente, no caso de integração de um novo idoso à Instituição; • Dinâmicas em grupo adaptados ao idoso, com o objetivo de desenvolver expressão de sentimentos, comemoração de datas festivas, estimular relações interpessoais, estimulando o idoso a expressar suas sentimentos e emoções; • Avaliar escala de depressão e saúde mental pela Terapia Ocupacional, utilizando questionário; • Executar tarefas correlatas.
CUIDADOR DE IDOSOS	<ul style="list-style-type: none"> • Postura profissional para lidar com questões complexas (pobreza, abuso, vício e doenças mentais); • Assiduidade; • Comprometimento; • Boa comunicação; • Empatia; • Disponibilidade; • Proatividade; • Organização, cuidado e zelo; • Disciplina; • Trabalho em equipe. 	<ul style="list-style-type: none"> • Atender prontamente, os idosos, considerando suas vulnerabilidades e riscos sociais; • Acatar as recomendações e orientações do enfermeiro e/ou técnico de enfermagem, quanto a administração de medicamentos e os cuidados diários, observando o manejo clínico necessário para cada idoso; • Escutar, estar atento e ser solidário as solicitações dos idosos; • Manter diariamente, todos os utensílios pessoais e institucionais de cada idoso, propiciando o bem-estar integral do idoso; • Manter e arrumar, diariamente, o espaço pessoal do idoso (leito, armários, utensílios de forma geral); • Diariamente, dar banho, inclusive no leito, caso o idoso seja acamado;

CARGO	REQUISITOS COMPORTAMENTAIS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS
		<ul style="list-style-type: none"> • Manter a trocar de fraldas, de acordo com as condições de sua necessidade - observando aspectos de patologias crônicas; • Realizar mudança de decúbito do idoso acamado; • Acompanhar o idoso em todos os momentos de sua rotina diária - deslocamento de ambientes, atendimentos internos e externos, caminhada e banho de sol, na higiene pessoal e na alimentação; • Manter, separadas, roupas utilizadas e rouparia de enxoval para troca e para serem encaminhadas para lavanderia; • Manter sempre informada, a enfermagem, quanto a quaisquer mudanças comportamentais, fisiológicas e cognitivas dos idosos; • Estar atento quanto as possíveis quedas, dores, temperaturas, emoções, recusa a medicação e a alimentação feitas pelos idosos, sendo imprescindível a comunicação imediata a enfermagem; • Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atividades; • Executar tarefas correlatas.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	<ul style="list-style-type: none"> • Assiduidade; • Comprometimento; • Boa comunicação; • Empatia; • Disponibilidade; • Proatividade; • Organização, cuidado e zelo; • Disciplina; • Trabalho em equipe. 	<ul style="list-style-type: none"> • Atender ao público interno e externo com polidez; • Receber, registrar e controlar as doações; • Fazer e atender chamadas telefônicas, obtendo e fornecendo informações; • Assessorar a organização de eventos da Instituição; • Preparar relatórios, planilhas, prestação de contas e cálculos diversos; • Elaborar documentos administrativos, tais como ofício de informação, memorando e atas; • Separar quando necessário, a documentação indispensável para fiscalização e/ou instrução de processo trabalhista; • Auxiliar nas tarefas de rotina, como fazer e receber correspondências, organizar e arquivar documentos; • Organizar agendas internas e externas, preparando toda documentação necessária; • Executar tarefas correlatas.

CARGO	REQUISITOS COMPORTAMENTAIS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS
COZINHEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Assiduidade; • Comprometimento; • Boa comunicação; • Empatia; • Disponibilidade; • Proatividade; • Organização, cuidado e zelo; • Disciplina; • Trabalho em equipe. 	<ul style="list-style-type: none"> • Planejar o preparo, a distribuição dos quantitativos, observando as prescrições médicas e a supervisão da nutrição; • Coordenar todas as atividades relacionadas ao preparo das refeições diárias; • Preparar as refeições sob a supervisão do nutricionista, de modo que assegure a quantidade, qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação das refeições a serem servidas; • Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; • Coordenar a higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; • Auxiliar na requisição de todos os insumos necessários para o acondicionamento, preparação dos alimentos e descarte dos alimentos; • Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) definidos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), NR32; • Zelar pela manutenção física de todos os equipamentos da cozinha, bem como seus utensílios; • Executar tarefas correlatas.
AUXILIAR DE COZINHA	<ul style="list-style-type: none"> • Assiduidade; • Comprometimento; • Boa comunicação; • Empatia; • Disponibilidade; • Proatividade; • Organização, cuidado e zelo; • Disciplina; • Trabalho em equipe. 	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar, diariamente, a distribuição dos mantimentos para cozinha e setores, de forma cuidadosa; • Relacionar as entradas e saídas dos mantimentos, utensílios e doações; • Separar e fazer o recolhimento de todos os alimentos a serem descartados, de forma a zelar pela limpeza da cozinha; • Acompanhar e controlar o consumo de gás, verificando o relógio de medição, visando reabastecimento; • Auxiliar no preparo de refeições, lavando, descascando, cortando ou moendo ingredientes, elaborando pratos simples, sob orientação da cozinheira e da nutricionista; • Zelar pela higiene e limpeza das instalações, equipamentos, utensílios da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem de bandejas, talheres, copos, canecas, dentre outros;

CARGO	REQUISITOS COMPORTAMENTAIS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS
		<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar material de assepsia (álcool) em todos os ambientes que serem servidos as alimentações, limpos e livre de contaminação ou de deterioração; • Manter contato com os auxiliares de limpeza para a manutenção dos espaços limpos e assíduos; • Executar tarefas correlatas.
<p style="text-align: center;">AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assiduidade; • Comprometimento; • Boa comunicação; • Empatia; • Disponibilidade; • Proatividade; • Organização, cuidado e zelo; • Discricção; • Trabalho em equipe. 	<ul style="list-style-type: none"> • Manter diariamente, a limpeza, conservação, manutenção, higiene e limpeza de todos os espaços institucionais, os equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados; • Separar e recolher o lixo, de forma organizada com horários definidos, acondicionando em embalagem própria para cada tipo de resíduos; • Diariamente, limpar os banheiros e os espaços comuns, de atendimento interno e externo, considerando o uso coletivo dos quartos e todos os seus utensílios, o refeitório, a cozinha, e todos que forem necessários; • Manter diariamente, todos os espaços (cômodos pessoais) limpos; • Limpar diariamente, ventiladores, televisores, armários, mesas, cadeiras, e todo e qualquer equipamento e utensílios limpos; • Limpar quinzenalmente, paredes, azulejos, janelas e vidros; • Lavar cubas, pratos, talheres e copos de todos os espaços que residem os idosos; • Manter todos os exaustor, fornos, geladeiras, freezers e todos os utensílios da cozinha sempre limpos; • Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) definidos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), NR 32; • Executar tarefas correlatas.
<p style="text-align: center;">MOTORISTA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assiduidade; • Comprometimento; • Boa comunicação; 	<ul style="list-style-type: none"> • Conduzir o veículo sob sua responsabilidade, com segurança, obedecendo a legislação de trânsito;

CARGO	REQUISITOS COMPORTAMENTAIS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Empatia; • Disponibilidade; • Proatividade; • Organização, cuidado e zelo; • Disciplina; • Trabalho em equipe. 	<ul style="list-style-type: none"> • Transportar idosos, funcionários, mercadorias e doações, de acordo com as demandas apresentadas, fazendo o registro de saídas e entradas, com os respectivos atendidos em planilha de controle interno; • Zelar pelos veículos, sob sua responsabilidade, mantendo-os limpos, verificando sua manutenção básica: calibragem em pneus, nível de óleo, abastecimento e filtros; • Comunicar ao coordenador quanto à necessidade de manutenção, conforme periodicidade das revisões, de acordo com a quilometragem; • Preencher a ficha do veículo, registrando seu uso, a quilometragem e o abastecimento; • Manter os veículos estacionados e fechados nas garagens, quando não utilizados, recolhendo as chaves ao final da jornada na Secretaria/Portaria; • Confirmada sua responsabilidade, assumir o ônus das avarias nos acidentes e das infrações de trânsito; • Zelar pela documentação do veículo, mantendo-a rigorosamente atualizada; • Executar tarefas correlatas.